

**DECRETO Nº 7.567 DE 22 DE MARÇO DE 2011**

1/2

Altera o inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 7.455 de 11 de maio de 2010, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, na forma que estabelece e dá outras providências.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.434/2007, **DECRETA**:

Art. 1º O inciso VII, do art. 1º do Decreto nº 7.455 de 11 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

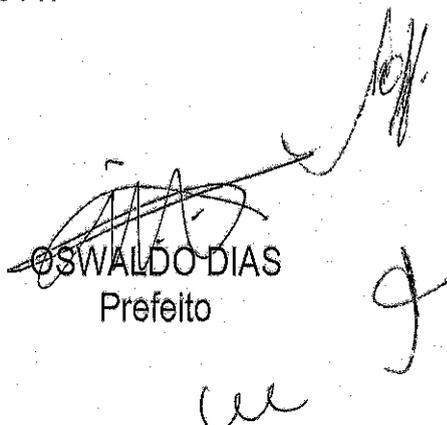
(...)

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: MAURO CÉSAR NOGUEIRA
- b) Suplente: LUIZ ANTONIO DE PAULA"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 22 de março de 2011.

  
OSWALDO DIAS  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.567, DE 22 DE MARÇO DE 2011

2/2

  
ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
MARGARET FRANCO FREIRE  
Secretária de Educação

Registrado no Departamento de Atos  
Oficiais e afixado no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa oficial, nos  
termos da Lei Orgânica do Município.---

  
MARIANGELA SOUZA SECCHI PEREIRA  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria de Governo

m/